



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

PLANILHA



GERÊNCIA DE TRANSPORTES

31/10/2022

DATA DE VIGÊNCIA: 05 DE NOVEMBRO DE 2022

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 08.147-00 GOIÂNIA A SANTA HELENA DE GOIÁS		EMPRESA: EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.								
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	9,97	15,13	20,98	25,10	26,48	35,76	40,92	46,77	53,99
ABADIA DE GOIÁS	02	*	8,08	11,00	15,13	16,51	25,79	30,95	36,80	44,02
GUAPÓ	03	*	*	8,08	9,97	11,35	20,63	25,79	31,64	38,86
POSSELÂNDIA	04	*	*	*	8,08	8,08	14,79	19,94	25,79	33,01
ENTRADA PARA CEZARINA	05	*	*	*	*	8,08	10,66	15,82	21,66	28,89
FÁBRICA DE CIMENTO	06	*	*	*	*	*	9,28	14,44	20,29	27,51
INDIARA	07	*	*	*	*	*	*	8,08	11,00	18,23
RIO CAPIVARI	08	*	*	*	*	*	*	*	8,08	13,07
RIO TURVO	09	*	*	*	*	*	*	*	*	8,08
ACREÚNA	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
RANCHO ALEGRE	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SANTA HELENA DE GOIÁS	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 08.147-00 PAGINA 1/2

011	012
60,87	74,28
50,89	64,31
45,74	59,15
39,89	53,30
35,76	49,17
34,39	47,80
25,10	38,51
19,94	33,36
14,10	27,51
8,08	20,29
*	13,41
*	*

LINHA NÚMERO 08.147-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 03/11/2022, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 03/11/2022, às 17:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000034986642** e o código CRC **DD76F2DA**.



Referência: Processo nº 202200029006579



SEI 000034986642